

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXECUTIVO



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1131 / 2024 :: SEGUNDA, 21 DE OUTUBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL Nº 001/2024 – PGM/SEMUS/CONTABILIDADE/CONTROLADORIA/SEPLAN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.....	1

EDITAL Nº 001/2024 – PGM/SEMUS/CONTABILIDADE/CONTROLADORIA/SEPLAN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL E “ONLINE” COMO SUBSÍDIO PARA INSERÇÃO NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 (LOA/2025) DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO.

O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, por seu prefeito **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, pelo presente EDITAL, informa e convida todos os órgãos da administração pública municipal, agentes políticos, agentes do mercado, a sociedade civil e, nos termos do art. 1º da Constituição Federal de 1988, a população em geral, para, diretamente, participar do processo de construção do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, mediante e consulta pública presencial e ou “online”.

A LOA é um instrumento constitucional de planejamento que detalha as receitas (previsão de recursos) que o governo irá arrecadar e fixa as despesas que serão executadas no exercício de 2025. As escolhas representam espaço democrático dentro das decisões políticas dos poderes constituídos e da cidadania.

Informamos que a Audiência Pública acontecerá de **forma presencial, no dia 24 de outubro de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde.**

Outrossim, informamos que será disponibilizado via plataforma virtual (site oficial da Prefeitura) formulário para participação “online”, bem como o Programa de Governo Municipal do prefeito Deoclides Macedo aprovado nas urnas como subsídio para consulta, destaque, aprimoramento e indicação de alguma das políticas dele constante.

Entre no sitio da Prefeitura e participe desse momento importante de nosso município:
<https://www.portofranco.ma.gov.br/>

A CONSULTA PÚBLICA OBJETIVA:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para o exercício Financeiro de 2025;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 580f3afdd31447ef6b7e8218ee0b71c2b149dd28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal, visando coletar sugestões para formulação dos programas e ações de governo, disponibilizará no site oficial da Prefeitura Municipal, formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA 2025.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no Portal de Transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para participação da Audiência Pública presencial, bem como a oportunidade de participar "online" preenchendo o formulário, do Anexo I deste Edital, que servirá de base para a elaboração da LOA/2025.

Publique-se o presente Edital na íntegra no Diário Oficial do Município.

Porto Franco (MA), 21 de outubro de 2024.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito

EDITAL Nº 001/2024 – PGM/CONTABILIDADE/SEMUS/SEPLAN, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO I

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Envie sua sugestão para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025.

O prazo para envio será até 28 de outubro de 2024.

A participação popular ativa fortalece a democracia, permitindo que as vozes da comunidade sejam ouvidas e consideradas nas decisões que afetam a vida cotidiana. No Brasil, embora muita gente não saiba, já existem várias formas de participar da política e uma delas é opinar, sugerir e participação do processo de gestão do orçamento público.

O orçamento público exige a participar da sociedade. E isso é um desdobramento da democracia direta e um mecanismo governamental de democracia participativa, que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos. Os cidadãos podem expressar suas prioridades e necessidades específicas, contribuindo para um orçamento que realmente reflita os interesses da sociedade, de seus bairros, povoados, distritos, etc. Os resultados costumam ser obras de infraestrutura, saneamento, melhoramento de serviços públicos existentes, expansão de outros serviços para as regiões da cidade e da zona rural.

Participar dessas audiências, também, é uma oportunidade para aprender sobre o funcionamento do governo e a importância do orçamento público e a execução das políticas de governo e das políticas do Estado.

A Constituição Federal de 1988 estabelece um conjunto amplo de regras para o planejamento das políticas de estado e de governo, estabelecendo que no art. 173 que "como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, **sendo este determinante para o setor público** e indicativo para o setor privado.

No art. 48 a Constituição Federal estabelece três instrumentos fundamentais para o planejamento orçamentário, quais sejam: **1) plano plurianual, 2) diretrizes orçamentárias e 3) o orçamento anual.**

O PPA é o Plano que estabelece as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, com vigência de quatro anos.

A **LDO** é a Lei que estabelece parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA.

E, por fim, a LOA e a Lei Orçamentária Anual, que autoriza o Executivo a aplicar os recursos arrecadados para manter os serviços públicos, realizar os investimentos e pagar os credores do Poder Público.

A LOA materializa as diretrizes do direcionamento de gastos e despesas do governo, indicando qual será o orçamento público disponível para o próximo ano.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 580f3afdd31447ef6b7e8218ee0b71c2b149dd28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A quantidade e a qualidade dos gastos e investimentos indicam qual o nível de prioridade em investir naquela área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

- **Problema:** É uma situação indesejável declarada por uma autoridade como evitável ou uma necessidade não atendida, identificada na sociedade.
- **Causas:** Diagnóstico do que ocasiona o aparecimento do problema.
- **Solução:** Alternativas viáveis para combater as causas e consequentemente solucionar o problema.

Período de Avaliação: 21/10/2024 a 28/10/2024

Lembramos que seus dados serão armazenados pela Prefeitura Municipal e não serão compartilhados.

1. Qual o seu nome? (Obrigatório)

2. RG/CPF: (Obrigatório)

3. Qual seu e-mail? (Obrigatório)

4. Qual bairro/povoado você mora? (Obrigatório)

5. Qual sua idade? (Obrigatório)

- Até 18 anos
- De 19 a 30 anos
- De 31 a 50 anos
- Acima de 51 anos

6. Na sua opinião, quais os 4 (quatro) principais problemas do seu bairro? (Obrigatório)

- Asfalto ruim ou falta de asfaltamento
- Iluminação pública ruim
- Falta de áreas para prática de esportes e atividades lúdicas
- Falta de Limpeza Urbana ou falta melhorar a qualidade da limpeza pública
- Calçadas pouco arborizadas
- Alagamentos e enxurradas
- Poucas opções de lazer
- Coleta de lixo insuficiente
- Melhoria nos serviços públicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social
- Insuficiência de Políticas de geração e trabalho para a população economicamente ativa
- Assistência Técnica para a produção agropecuária na zona rural
- Ampliação e manutenção das estradas vicinais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 580f3afdd31447ef6b7e8218ee0b71c2b149dd28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7. De forma geral, o que o Governo Municipal deve priorizar? Escolha no máximo 3 (três) opções. (Obrigatório)

- Assistência Social
- Esporte, Lazer e Turismo
- Educação
- Cultura
- Emprego e Renda
- Transporte
- Estradas rurais
- Iluminação Pública
- Pavimentação
- Recuperação de ruas
- Saneamento
- Saúde
- Segurança
- Agricultura
- Destaque sobre as Propostas do Plano de Governo Municipal de 2025 a 2028

8. Quer deixar outras sugestões?

Porto Franco (MA), 21 de outubro de 2024.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito

NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora-geral

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Procurador-adjunto Responsável Técnico pela elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA)

ARDILES SILVA SOARES
Contador-geral

FORTUNATO MACEDO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (Seplan)

JOSEANY ABREU DA SILVA AGUIAR
Controladora-geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 580f3afdd31447ef6b7e8218ee0b71c2b149dd28

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

